



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 94/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** MAURICIO COLOMBELLI RECH - RECHINTE IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.731.295/0001-20.

**OBJETO:** Para a Contratação de empresa especializada para conserto de 12 persianas em Escolas Municipais, justifica-se a escolha do contratado.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.480,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2501-333903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis – SEME

2877-333903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis – SEME

2905-333903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis – SEME

Portão/RS, 14 de março de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.03.19 11:31:24 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

## Requerimento

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Processo:</b>           | 2025/1645                         |
| <b>Data de Entrada:</b>    | 24/02/2025                        |
| <b>Assunto:</b>            | Processo de Dispensa de Licitação |
| <b>Dígito Verificador:</b> | 4743                              |

|                          |                                |                        |               |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------|
| <b>Solicitante:</b>      | 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS | <b>Identidade:</b>     |               |
| <b>CPF / CNPJ:</b>       |                                | <b>Fone Comercial:</b> | (51)997112920 |
| <b>Fone Residencial:</b> | (51)35004200                   | <b>Fone Celular:</b>   |               |
| <b>Fax:</b>              |                                |                        |               |
| <b>E-mail:</b>           | COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR  |                        |               |
| <b>Endereço:</b>         | RUA 09 DE OUTUBRO              | <b>Número:</b>         | 229           |
| <b>Bairro:</b>           | CENTRO                         | <b>CEP:</b>            | 93180-000     |
| <b>Cidade:</b>           | PORTAO                         | <b>Estado:</b>         | RS            |

|                          |                                          |                        |           |
|--------------------------|------------------------------------------|------------------------|-----------|
| <b>Requerente:</b>       | 15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | <b>Identidade:</b>     |           |
| <b>CPF / CNPJ:</b>       |                                          | <b>Fone Comercial:</b> |           |
| <b>Fone Residencial:</b> | 5135004200                               | <b>Fone Celular:</b>   |           |
| <b>Fax:</b>              |                                          |                        |           |
| <b>E-mail:</b>           |                                          |                        |           |
| <b>Endereço:</b>         | RUA 09 DE OUTUBRO                        | <b>Número:</b>         | 333       |
| <b>Bairro:</b>           | CENTRO                                   | <b>CEP:</b>            | 93180-000 |
| <b>Cidade:</b>           | PORTAO                                   | <b>Estado:</b>         | RS        |

|                       |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor Destino:</b> | DEPTO COMPRAS                                                                                                                                                                      |
| <b>Descrição:</b>     | Abertura de Dispensa nº 94/2025, solicitação 802/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de serviços para manutenção e instalação de persianas. |

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 19 de março de 2025

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/802****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 19/02/2025**Dados da Despesa**

| Exercício                                       | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A  | Rec. | Cat. Desp.       | Despesa                                        | Cód  | Total por Despesa |
|-------------------------------------------------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|------------------|------------------------------------------------|------|-------------------|
| 2025                                            | 5     | 3     | 12   | 361    | 47    | 2010 | 20   | 3339039160000000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS       | 2501 | R\$0,00           |
|                                                 |       |       |      |        |       |      |      | 3339039000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 530  |                   |
| Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Fonte de Recurso: M D E                         |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| 2025                                            | 5     | 4     | 12   | 365    | 47    | 2013 | 20   | 3339039160000000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS       | 2877 | R\$0,00           |
|                                                 |       |       |      |        |       |      |      | 3339039000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 592  |                   |
| Projeto: Manutencao Ensino Infantil -           |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Fonte de Recurso: M D E                         |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| 2025                                            | 5     | 1     | 12   | 122    | 4     | 2006 | 20   | 3339039160000000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS       | 2905 | R\$0,00           |
|                                                 |       |       |      |        |       |      |      | 3339039000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 505  |                   |
| Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao      |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO     |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Fonte de Recurso: M D E                         |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** SEME, EMEF Edmundo Kern e EMEI Pingo de Gente**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

| Item                           | Despesa | Produto                                   | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|--------------------------------|---------|-------------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| 1                              | 2905    | 35249 - MANUTENÇÃO DE PERSIANAS           | SV         | 1,0000     | -            | -         |
| 2                              | 2905    | 20713 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANA | UN         | 1,0000     | -            | -         |
| 3                              | 2501    | 35249 - MANUTENÇÃO DE PERSIANAS           | SV         | 4,0000     | -            | -         |
| 4                              | 2877    | 35249 - MANUTENÇÃO DE PERSIANAS           | SV         | 6,0000     | -            | -         |
| Totalizador do tipo referência |         |                                           |            | 12,0000    | -            | -         |

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL, para contratação de empresa especializada para conserto de 12 persianas, sendo:  
EMEF Edmundo Kern:  
uma na sala do 3º ano; a cortina está caindo precisa ser recolocada,  
uma na sala do 1º ano; a cortina não fecha, encontra-se travada,  
uma na sala do auditório; a cortina está caída,  
uma na sala do 4º ano;  
EMEI Pingo de Gente:  
Seis, que estão com as cortinas caídas;  
SEME:  
uma manutenção (cortina se solta) da persiana que se encontra na sala dos motorista e  
uma instalação de persiana na sala dos motoristas.  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido das manutenções das persianas uma vez que a mesma impede a passagem do sol, sendo de extrema necessidade que esteja funcionando adequadamente, para uma ambiente acolhedor para aprendizagem dos alunos e trabalho dos servidores. Ressaltamos que devido às altas temperaturas e ondas de calor intensas que afetaram o Estado nos últimos dias, que ocasionaram, inclusive, o cancelamento das aulas da rede estadual de ensino, devido ao ambiente desfavorável ao estudo/trabalho, que inviabiliza a concentração durante os estudos. Além disso, o excesso de claridade nas salas prejudica a visão dos alunos, devendo a manutenção ser realizada com maior brevidade possível, a fim de evitar a passagem do sol, proporcionando um ambiente adequado ao estudo.  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes  
LOCAL DE ENTREGA: SEME, EMEF Edmundo Kern e EMEI Pingo de Gente  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcao.deensino@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)3500-4267.

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido das manutenções das persianas uma vez que a mesma impede a passagem do sol, sendo de extrema necessidade que esteja funcionando adequadamente, para uma ambiente acolhedor para aprendizagem dos alunos e trabalho dos servidores. Ressaltamos que devido às altas temperaturas e ondas de calor intensas que afetaram o Estado nos últimos dias, que ocasionaram, inclusive, o cancelamento das aulas da rede estadual de ensino, devido ao ambiente desfavorável ao estudo/trabalho, que inviabiliza a concentração durante os estudos. Além disso, o excesso de claridade nas salas prejudica a visão dos alunos, devendo a manutenção ser realizada com maior brevidade possível, a fim de evitar a passagem do sol, proporcionando um ambiente adequado ao estudo.





**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/802**

**ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

**DANIELA MIRANDA**

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:  
**260/2025**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DATA:  
13/03/2025

**De: Karen Jane Pitsch**

**Setor:**  
**SEME**

**Para: Alexandre Takeo Sato**

**Setor: PGM**

**ASSUNTO**

**Solicitação de parecer jurídico de emergencialidade**

Solicito parecer jurídico favorável à contratação emergencial de empresa para realizar a manutenção de persianas nas escolas municipais (solicitação nº 2025/802), considerando a necessidade de proteção dos alunos e servidores nas salas de aula.

Ressalto que devido às altas temperaturas e ondas de calor intensas que afetaram o Estado nos últimos dias, que ocasionaram, inclusive, o cancelamento das aulas da rede estadual de ensino, devido ao ambiente desfavorável ao estudo/trabalho, que inviabiliza a concentração durante os estudos.

Além disso, o excesso de claridade nas salas prejudica a visão dos alunos, devendo a manutenção ser realizada com a maior brevidade possível, a fim de evitar a passagem do sol, proporcionando um ambiente adequado ao estudo.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Karen Jane Pitsch  
Secretária Adjunta da Secretaria  
Municipal de Educação  
Portão / RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/802**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA 140/2025**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO  
DE PERSIANAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS**

É o relatório.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Art. 75. É dispensável a licitação

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. **A situação concreta que se apresentou demonstra a urgência, diante da RESCISÃO do contrato com o fornecedor contratado por meio de pregão (contrato 2024/129) em virtude das enchentes e outras razões de força maior, salientando-se que o fornecedor foi o único habilitado na referida licitação, impossibilitando a convocação de eventual segundo colocado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**Importante ressaltar a premente necessidade de instalação das persianas em virtude da onda de calor que atinge o município de Portão.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado a quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 18 de março de 2025.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-3 PG-40.155





**Rechinte Ind. e Com. de Persianas Ltda.**

CNPJ: 10.731.295/0001-20

Endereço: Rua Tramandaí, 80

Centenário

Cidade: Montenegro – RS.

Cep: 92511650

E-MAIL: [rechinte@gmail.com](mailto:rechinte@gmail.com)

Telefone: 30573382

**Orçamento manutenção de persianas**

**Escola Edmundo Kern**

**4 salas 980,00**

**Escola Pingo de Gente**

**6 salas 1.220,00**

**SEME**

**02 Persianas 280,00**

Montenegro, 11 de Março 2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.731.295/0001-20<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/03/2009 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MAURICIO COLOMBELLI RECH |
|----------------------------------------------|

|                                                                     |             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RECHINTE DECORACOES | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)<br>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)<br>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)<br>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                           |              |                      |
|---------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R TRAMANDAI | NUMERO<br>80 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                               |                         |          |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>95.780-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTENARIO | MUNICÍPIO<br>MONTENEGRO | UF<br>RS |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(51) 3632-6340 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/03/2009 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2025 às 11:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAURICIO COLOMBELLI RECH**  
**CNPJ: 10.731.295/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:18 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **B439.7C54.67CC.7545**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MAURICIO COLOMBELLI RECH**

CNPJ base: **10.731.295/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 21 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33378916**  
Autenticação: **43709971**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Montenegro  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome/Razão Social** : 18085 - MAURICIO COLOMBELLI RECH  
**CPF / CNPJ** : 10.731.295/0001-20  
**Endereço** : RUA TRAMANDAI, 80  
**Bairro** : CENTENARIO  
**Cidade / UF / CEP** : MONTENEGRO / RS / 92510685

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 30 dias, a partir da data da emissão.

Montenegro, 21 de Fevereiro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.montenegro.rs.gov.br>.

**BMDE.UOGM.YHN5.ERUF**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.731.295/0001-20

**Razão Social:** MAURICIO COLOMBELLI RECH

**Endereço:** R TRAMANDAI 80 / CENTENARIO / MONTENEGRO / RS / 92510-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2025 a 18/03/2025

**Certificação Número:** 2025021800121566973734

Informação obtida em 21/02/2025 12:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURICIO COLOMBELLI RECH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.731.295/0001-20

Certidão nº: 10095077/2025

Expedição: 21/02/2025, às 12:08:07

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO COLOMBELLI RECH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.731.295/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAURICIO COLOMBELLI RECH \*\*\*\*\*  
CNPJ: 10.731.295/0001-20, estabelecida em Montenegro, RS.\*\*\*\*\*

Montenegro, 27 de fevereiro de 2025, às 14h02min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

27/02/2025 14h02min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001555661503





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206  
Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3217

Pesquisa realizada em 19/03/2025 11:01:53

Relatório gerado no dia 19/03/2025 11:04:58 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: instalação / manutenção / reparo - porta sanfonada / persiana ( horizontal / vertical )

| PREÇOS / PROPOSTAS           |                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE                                       | PREÇO ESTIMADO  | TOTAL                                |            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------|
| 2 / 17                       |                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                                                | R\$ 285,98 (un) | R\$ 285,98                           |            |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                                                                                                              | Identificação                                    |                 | Data Licitação                       | Preço      |
| 1                            | 09.582.773/0001-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   6ª Brigada de Infantaria Blindada   7º Batalhão de Infantaria Blindado | Dispensa de Licitação Nº 90067/2024 UASG: 160411 |                 | 18/11/2024                           | R\$ 350,00 |
| 2                            | 19.421.427/0001-91 - GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS   DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS                                                                                                                                                              | Nº Pregão: 900172024 UASG: 926430                |                 | 16/10/2024                           | R\$ 221,95 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                 | R\$ 285,98                           |            |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,98 |            |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                 | Valor Global:                        | R\$ 285,98 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / manutenção / reparo - porta sanfonada / persiana ( horizontal / vertical )

| Preço Estimado: R\$ 285,98 (un)                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,98 |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Quantidade                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação                           |            |
| 1 Unidade                                                      | prestação de serviço especializado para confecção e instalação de persianas verticais. o modelo solicitado é em tecido translúcido, coleção solei, na cor cinza claro, com as seguintes dimensões: 2,31 m de largura x 0,65 m de altura. o serviço inclui os seguintes materiais necessários para confecção, instalação e acabamento, assegurando alta qualidade e durabilidade no produto final: tecido em poliéster em lâminas de 90mm, na cor cinza claro, trilho em alumínio pintado de branco, cordas de acionamento, correntes de comando e correntes de base em pvc, envelopes em pvc. |                                      |            |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      | R\$ 350,00 |



CNPJ: 09.582.773/0001-06  
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA  
GUARNIÇÃO DE SAN  
TA MARIA  
6ª Brigada de Infantaria Blindada  
7º Batalhão de Infantaria Blindado

Objeto: Prestação de serviço para o SVP do 7º BIB

Descrição: Instalação / Manutenção / Reparo - Porta Sanfonada / Persiana ( Horizontal / Vertical ) - Prestação de serviço especializado para confecção e instalação de persianas verticais. O modelo solicitado é em tecido translúcido, coleção Solei, na cor cinza claro, com as seguintes dimensões: 2,31 m de largura x 0,65 m de altura. O serviço inclui os seguintes materiais necessários para confecção, instalação e acabamento, assegurando alta qualidade e durabilidade no produto final: tecido em poliéster em lâminas de 90mm, na cor cinza claro, trilho em alumínio pintado de branco, cordas de acionamento, correntes de comando e correntes de base em pvc, envelopes em pvc.

CatSer: 9954 - Instalação / Manutenção / Reparo - Porta Sanfonada / Persiana ( Horizontal / Vertical )

Data: 18/11/2024 13:57  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº  
90067/2024 / UASG: 160411  
Lote/Item: /2  
Ata: N/A  
Homologação: 25/11/2024 16:41  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 42.019.236/0001-10 | J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | R\$ 344,89              |
| *VENCEDOR*         |                                                       |                         |
| 10.140.785/0001-51 | BELA CASA CORTINAS LTDA                               | R\$ 350,00              |
| 51.475.492/0001-02 | UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA                        | R\$ 710,00              |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 221,95

CNPJ: 19.421.427/0001-91  
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, com intuito de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM.  
Descrição: Instalação / Manutenção / Reparo - Porta Sanfonada / Persiana ( Horizontal / Vertical ) - DESCRIÇÃO DO EDITAL: Persianas verticais, lâminas flexíveis, em PVC de 89 mm, com pintura lisa na cor bege e com furo aparente; trilhos superiores em alumínio, dotados de tampas laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  
CatSer: 9954 - Instalação / Manutenção / Reparo - Porta Sanfonada / Persiana ( Horizontal / Vertical )

Data: 16/10/2024 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:900172024 /  
UASG:926430  
Lote/Item: /1  
Ata: N/A  
Homologação: 13/11/2024 11:14  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 250  
Unidade: UN  
UF: AM

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| 27.985.750/0001-16 | F ALVES DOS SANTOS JUNIOR                              | R\$ 178,99              |
| *VENCEDOR*         |                                                        |                         |
| 25.054.102/0001-10 | JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA                 | R\$ 187,00              |
| 01.672.499/0001-46 | C DIAS LTDA                                            | R\$ 198,89              |
| 27.211.941/0001-20 | IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                 | R\$ 200,00              |
| 42.019.236/0001-10 | J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA  | R\$ 207,60              |
| 44.116.956/0001-29 | HOME COMERCIO E SERVICO LTDA                           | R\$ 219,99              |
| 33.222.294/0001-55 | K M DINIZ                                              | R\$ 220,00              |
| 07.088.385/0001-30 | JORDENEY G. DE ARAUJO                                  | R\$ 223,90              |
| 03.851.189/0001-14 | HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA                       | R\$ 223,98              |
| 15.250.755/0001-11 | T N SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                      | R\$ 225,00              |
| 28.388.146/0001-75 | ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI                        | R\$ 229,00              |
| 32.755.062/0001-08 | MARCELO XAVIER DA SILVA                                | R\$ 230,67              |
| 10.302.648/0001-76 | R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA | R\$ 300,00              |
| 11.681.242/0001-04 | NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA              | R\$ 23.067,00           |



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Relatório gerado no dia 19/03/2025 11:04:58 (IP: 187.111.145.154)  
Código Validação: K9k2t8e5w9emPtcQm1WauOvmPqyNtV1v9HvZkic6JEqHUBnPin6WAn%3d%3d  
<http://www.paincodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252t8e5w9emPtcQm1WauOvmPqyNtV1v9HvZkic6JEqHUBnPin6WAn%253d%253d>



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

*Data: 19/03/2025*  
Acessar a fonte **11:03:18**  
aqui





**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/03/2025**

**Município de Portão - Saldo das Despesas 2501, 2877 e 2905**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2501**

**Dados da Dotação**

|                           |                                                |
|---------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Descrição:</b>         | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS       |
| <b>Categoria:</b>         | 333903916000000                                |
| <b>Orgão:</b>             | 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO           |
| <b>Unidade:</b>           | 3 - ENSINO REGULAR - MDE                       |
| <b>Dotação Principal:</b> | 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS |
| <b>Fonte Recurso:</b>     | 20 - M D E                                     |

**Contabilidade**

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| <b>Crédito:</b>          | 983.786,36   |
| <b>Orçamento:</b>        | 2.800.000,00 |
| <b>Especial:</b>         | 0,00         |
| <b>Extraordinário:</b>   | 0,00         |
| <b>Suplemento:</b>       | 0,00         |
| <b>Reduzido:</b>         | 0,00         |
| <b>Utilizado:</b>        | 1.573.509,37 |
| <b>Reserva:</b>          | 0,00         |
| <b>Total Disponível:</b> | 1.336.490,63 |

**Compras**

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| <b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b> | 0,00         |
| <b>Licitações sem OC:</b>                     | 72.536,92    |
| <b>OC não empenhada:</b>                      | 1.691,28     |
| <b>Total Disponível:</b>                      | 1.334.799,35 |

## Município de Portão - Saldo da Despesa 2877

### Dados da Dotação

|                           |                                                |
|---------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Descrição:</b>         | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS       |
| <b>Categoria:</b>         | 333903916000000                                |
| <b>Orgão:</b>             | 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO           |
| <b>Unidade:</b>           | 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)                |
| <b>Dotação Principal:</b> | 592 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS |
| <b>Fonte Recurso:</b>     | 20 - M D E                                     |

### Contabilidade

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| <b>Crédito:</b>          | 3.918.916,91 |
| <b>Orçamento:</b>        | 5.000.000,00 |
| <b>Especial:</b>         | 0,00         |
| <b>Extraordinário:</b>   | 0,00         |
| <b>Suplemento:</b>       | 0,00         |
| <b>Reduzido:</b>         | 0,00         |
| <b>Utilizado:</b>        | 4.289.899,22 |
| <b>Reserva:</b>          | 0,00         |
| <b>Total Disponível:</b> | 840.100,78   |

### Compras

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| <b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b> | 19.970,00  |
| <b>Licitações sem OC:</b>                     | 0,00       |
| <b>OC não empenhada:</b>                      | 0,00       |
| <b>Total Disponível:</b>                      | 840.100,78 |



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de empresa especializada para conserto de 12 persianas em Escolas Municipais, justifica-se a escolha do contratado MAURICIO COLOMBELLI RECH - RECHINTE IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.731.295/0001-20, no valor global de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuada na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento, visto a emergencialidade solicitada.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de março de 2025.

ROQUE PINTO  
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE  
PINTO BRATZ:34908161020  
Dados: 2025.03.19 11:17:41 -03'00'

Roque Pinto Bratz  
DPTO GERAL DE COMPRAS